



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

Resolução n.º 64/2006-CONSEPE

**Aprova alteração da Matriz Curricular do
Curso de Graduação em Medicina e Cria
Disciplina Optativa.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 14 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 53 da Lei n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático-científica das Universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, que recomenda que os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Medicina devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrando à realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações cuidar em Medicina;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do artigo 12 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, que recomenda a inserção precoce do aluno em atividades práticas relevantes para a sua futura vida profissional;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 12 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, que recomenda a utilização de diferentes cenários de ensino-aprendizagem permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, da organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 12 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, que recomenda propiciar a interação ativa do aluno com usuários e profissionais de saúde desde o início de sua formação, proporcionando ao aluno lidar com problemas reais, assumindo responsabilidades crescentes como agente prestador de cuidados e atenção;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 175/2006, da Câmara de Ensino de Graduação do CONSEPE, de 7 de dezembro de 2006, que aprova alterações na Matriz Curricular do Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Ciências da Saúde, constante do item 11 do Projeto Político-Pedagógico aprovado pela Resolução nº 46/2004-CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações da Matriz Curricular do Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Ciências da Saúde, nos termos do anexo a esta resolução.

Parágrafo único. A Matriz Curricular, parte integrante do anexo de que trata o *caput* deste artigo, representa a matriz do curso com as devidas alterações.

Art. 2º Criar a disciplina “Oficina I de Vivência na Comunidade”, com vinculação ao Departamento de Ciências Biomédicas da Faculdade de Ciências da Saúde.

Parágrafo único. A disciplina “Oficina I de Vivência na Comunidade” terá carga horária de 60 (sessenta) horas/aula.

Art. 3º A disciplina “Oficina I de Vivência na Comunidade” será componente da Matriz Curricular do Curso de Graduação em Medicina, em caráter optativo.

Parágrafo único. A disciplina de que trata o *caput* deste artigo será incluída na estrutura curricular optativa, parte integrante do item 11.3 do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 14 de dezembro de 2006.

Milton Marques de Medeiros
Presidente

Conselheiros:

Prof. Aécio Cândido de Sousa
Prof^ª. Francisca Glaudionora da Silveira
Prof^ª. Ana Maria Morais Costa
Prof^ª. Joana D’arc Lacerda Alves Felipe
Prof. Francisco Péricles de Amorim
Prof. Ivanaldo Gaudêncio
Prof. Robson Filgueira Fernandes
Prof^ª. Regina M^a. Lima de S. G. Machado
Prof. Wanderley Fernandes da Silva
Prof^ª. Maria Hélder de Q. D. Negreiros
Prof^ª. Maria do Socorro Aragão

Prof^ª. Anadja Maria Gomes Braz
Prof^ª. Mirla Cisne Álvaro
Prof. Magnus Kelly Moura da Cunha
Prof. Francinildo Costa de Oliveira
Prof^ª. Valdilene Verônica de Albuquerque Lôbo
Prof^ª. Tatiana Moritz
Acad. Alessandro de Oliveira Marques
Acad. Petrônio Oliveira de Andrade
Acad. Erisson Natécio da Costa Torres
Acad. Pedro Terceiro de Carvalho Amorim